



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA CASA BENÍCIO FERRAZ

REQUERIMENTO Nº 93/2017.

Exmo. Sr. Presidente,
Ilm^a. Srt^a. Vereadora,
Ilmos. Srs. Vereadores.

Aprovado por 10 x 0
Em: 22/11/2017
[Assinatura]
Vice-Presidente

Reiterando o Requerimento Nº 12/2017, requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, seja formulado apelo ao Ilmo. Sr. Cícero Rodrigues – Secretário Executivo de Ressocialização de Pernambuco, bem como ao Exmo. Sr. Prefeito – Ricardo Ferraz, no sentido de nos informar acerca do andamento da construção da Cadeia Pública de Floresta, cuja Lei nº 464/2011, vigora desde 31 de dezembro de 2011.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador - Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Ilmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico e Vice-Governador - Raul Jean Louis Henry Júnior, ao Ilmo. Sr. Secretário de Defesa Social - Antônio de Pádua Vieira, ao Exmo. Sr. Deputado Estadual - Rodrigo Novaes, ao Ilmo. Sr. Secretário de Habitação e Deputado Federal- Kaio Maniçoba, ao Ilmo. Sr. Juiz de Direito - Dr. Carlos Ferreira de Aguiar, a Ilma. Sr^a. Promotora de Justiça - Dr^a. Evânia Cíntian de Aguiar Pereira e ao Ilmo. Sr. Delegado Regional – Ariosto Esteves.

JUSTIFICATIVA

Desde a extinção da Cadeia Pública de Floresta, a população – pais de família, servidores públicos da justiça e defensoria pública, aguardam ansiosos pela instalação do novo prédio em nossa cidade.

O direito de visitas de familiares àqueles que estão presos nas cadeias de nossa região tem se tornado a cada dia mais difícil. Esses cidadãos, na sua maioria, não dispõem de condições financeiras favoráveis ao deslocamento para manter o contato com os seus entes, e mesmo quando é possível, é necessário que deixem os seus filhos, os seus lares, e muitas vezes o seu trabalho para viajar.



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA CASA BENÍCIO FERRAZ

A aprovação da referida Lei, deixou todos os florestanos cheios de esperança de dias melhores, porém, apesar de ter sido doado o terreno, até a presente data não foi ainda sequer iniciada a obra de construção da cadeia pública de Floresta.

A situação é preocupante porque, segundo o Art. 3º da Lei, ficou estipulado o prazo de 01 ano para o início da obra, caso contrário, de acordo como Parágrafo Único, seria restituído o objeto doado ao patrimônio municipal.

Assim, aguardamos informações e providências quanto ao andamento dessa importante obra.

Solicito dos meus pares, aprovação para este Requerimento.

Sala das reuniões, em 22 de novembro de 2017.

Alberto Carlos de Souza (Beto Souza)

Vereador-PSDB